



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 98, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 61 do Regimento Interno da Escola de Engenharia e os artigos 66 a 69 do mesmo dispositivo legal, considerando a indicação realizada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia, por meio do Ofício nº 18/2024/CGBICT/EENG - UFLA, constante no processo SEI nº 23090.024904/2024-40, **ad referendum** de sua Congregação, consoante o permissivo constante no inciso X do art. 34 do Regimento Interno da EENG,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os docentes: Joelma Rezende Durão Pereira (DEG/EENG), Tatiana Cardoso e Bufalo (DFI/ICN), Leonrado Schiassi (DEA/EENG), Daniela Rodrigues Borba Valadão (DQM/EENG), Camilla Marques Barroso (DES/ICET), Adriano Viana Ensinas (DEG/UFLA) e Giselle Borges de Moura (DEA/UFLA), para a função de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Joelma Rezende Durão Pereira	Presidente	DEG/EENG
Tatiana Cardoso e Bufalo	Representante docente	DFI/ICN
Leonardo Schiassi	Representante docente	DEA/EENG
Daniela Rodrigues Borba Valadão	Representante docente	DQM/EENG
Camilla Marques Barroso	Representante docente	DES/ICET
Adriano Viana Ensinas	Representante docente	DEG/UFLA
Giselle Borges de Moura	Representante docente	DEA/UFLA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 14/11/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380788** e o código CRC **0938C9F1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0380788